

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Estado do Rio Grande do Sul
Praça da Bandeira, 354 CEP 99700-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Modalidade: Credenciamento

b) Número: 6/2020

c) Objetivo: Credenciamento de taxistas para prestar serviços de transporte eventual de Conselheiros Tutelares, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recurso Livre.

d) Fornecedores e Itens:

HENRIQUE ANTONIO HAGERS

Itens Vencedores: 1

Valores homologados conforme Decreto N° 4.298/2016 e suas alterações:

As tarifas, para o Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi, ficam fixadas nos seguintes valores:

I - R\$ 5,00 (cinco reais) a Bandeirada;

II - R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o quilômetro rodado;

III - R\$ 15,00 (quinze reais) a hora parada.

Parágrafo único. Será usada a BANDEIRA "2", com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os valores elencados nos incisos I a III do caput deste artigo, nos seguintes horários:

I - das 22 (vinte e duas) horas até as 6 (seis) horas do dia seguinte;

II - durante as 24 (vinte e quatro) horas de domingos, feriados e da terça-feira de Carnaval;

III - a partir das 15 (quinze) horas dos sábados.

Art. 2º Em viagens, em estradas de asfalto e estradas de chão, será cobrada a razão de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por quilômetro rodado, não sendo obrigatório o uso de taxímetro nestes casos.

02 - AUTORIZAR O EMPENHO DAS DESPESAS RESULTANTES, NA SEGUINTE DOTACAO ORÇAMENTARIA:

10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.33.05.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 18/02/21

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração